

Paróquias sem párocos

*Fabio Antunes do Nascimento*¹

Resumo: Ao afirmar que o futuro da Igreja é a sinodalidade Papa Francisco não está criando uma ruptura no caminho eclesial, mas fortalecendo a desejada implementação da eclesiologia do Povo de Deus, mistério de comunhão do Concílio Vaticano II. Os quase 60 anos da realização do Concílio ainda não são suficientes para implementar a profunda renovação no espírito que os documentos conciliares apontam. O caminho da Igreja na América Latina e no Brasil teve uma recepção criativa do Concílio Vaticano II. Foram muitos os avanços na participação dos leigos, na abertura pastoral, nas estruturas de participação, mas ainda existe uma tarefa exigente para concretizar na vida da Igreja a dinâmica de comunhão, participação e missão que promova o protagonismo de todos os batizados. Contudo, existem estruturas e desvios que obstaculizam a conversão pastoral que concretiza a Igreja Povo de Deus. Assim, propomos no presente artigo refletir sobre o clericalismo como obstáculo para a sinodalidade e fortalecimento de uma estrutura já existente. O CPP (Conselho Pastoral Paroquial) pode criar uma comunidade sinodal. A partir da eclesiologia do Concílio Vaticano II, somada à rica experiência das comunidades eclesiais de base e do desenvolvimento pastoral da Igreja na América Latina e no Brasil, propomos um caminho de promoção do Povo de Deus com sério processo de Iniciação à Vida Cristã, formando discípulos missionários e comunidades eclesiais missionárias, que testemunhem a Alegria do Evangelho. Para isso, a rica experiência das igrejas particulares, em especial, condensadas nos documentos do CELAM e da CNBB, colaboram para demonstrar como as comunidades de base tem a força para gerar ministérios. Também o Magistério do Papa Francisco no seu estilo sinodal favorece o desenvolvimento de comunidades eclesiais missionárias onde todos os batizados são protagonistas da missão.

Palavras-Chave: Sinodalidade. Concílio Vaticano II. Papa Francisco. Pároco. CPP.

INTRODUÇÃO

Na realidade eclesial, a paróquia “é a figura da Igreja e sua imagem mais pública. Para a maioria dos batizados é o lugar e o âmbito em que o eclesial se faz acessível e experimentável” (INSTITUTO SUPERIOR DE PASTORAL, p. 18, 2008). A paróquia tem no imaginário religioso da maioria dos batizados uma identificação objetiva com a Igreja, ou seja, quando falamos em Igreja é comum que se pense na paróquia. Esse fato vem da longa trajetória que esta estrutura eclesial tem na história da Igreja.

A abordagem da realidade da paróquia hoje pode tomar vários cortes que ajudam a entender processos, situações e limites dessa estrutura eclesial. Reconhecendo a complexidade e a abrangência de fatores que influem na configuração da paróquia, propomos analisá-la a partir da sua estrutura e da centralização da figura do padre, como elementos que contribuem

¹ Mestre em Teologia Pastoral pelo CEBITEPAL, do CELAM, em Bogotá na Colômbia e professor de Teologia Pastoral na UCDB (Universidade Católica Dom Bosco) Secretario Adscrito da Secretaria Geral do CELAM e Subdiretor do CEBITEPAL (Centro Bíblico Teológico Pastoral para América Latina e Caribe), em Bogotá – Colombia, contato: fabiopjms@hotmail.com

para o eclesiocentrismo e o clericalismo. Também, abordar-se-á a insuficiente abertura à missão, que consolidou um modelo de pastoral de conservação, baseado na sacramentalização e no primado do administrativo. E, conseqüentemente, refletiremos sobre o crescimento contínuo do afastamento dos batizados da vida eclesial, pelo escasso sentimento de pertença.

Com efeito, interpela a vida da Igreja no caminho da sinodalidade perguntar como essa realidade será acolhida nas bases, comunidades eclesiais missionárias. Para tanto, propomos que a partir de uma breve caracterização da realidade das paróquias, abundantemente estudada, relacionar com o imperativo da sinodalidade. Por fim, sinalizar algumas práticas que já podem ser implementadas aproveitando a riqueza dos documentos conciliares, o desenvolvimento do Magistério e os impulsos do Papa Francisco.

1 A SITUAÇÃO DA PARÓQUIA HOJE

O modelo paroquial baseado em grandes territórios prescinde do conceito de comunidade, massifica as pessoas e despersonaliza as relações. Nas paróquias existe uma massificação das pessoas, favorecendo relações de fé de caráter intimista, devocional e descomprometido. Esses são alguns cortes que ajudam a entender as tantas críticas feitas ao modelo paroquial nas últimas décadas e vão de encontro aos apelos de conversão pastoral.

A paróquia consolidou-se como uma estrutura eclesial concêntrica e centrada na pessoa do padre. Esse modelo gerou uma série de prejuízos à Igreja, na perspectiva de sua missão, de sua própria compreensão e da participação de seus membros como sujeitos e interlocutores, e não de meros destinatários e colaboradores da ação da hierarquia. Com isso, a configuração paroquial tornou-se uma estrutura caduca, que vive o pecado da autorreferencialidade e limita sua atuação numa pastoral de conservação.

O modelo que, em grandes linhas, perdura desde o século IV e que, com as reformas ao longo dos séculos, se fortaleceu e se justificou, parece não conseguir dialogar com as novas realidades humanas. Parece existir uma esquizofrenia eclesial, pois temos um conteúdo teológico atual e a realidade da paróquia que em sua estrutura e atuação não refletem, de maneira concreta, essa construção teológica iniciada no Concílio Vaticano II. Hoje, no Brasil, mesmo quando se reconhece o vigor de algumas paróquias, se admite que ainda assim é insuficiente:

Muitas comunidades do país vivenciam experiências de profunda conversão pastoral... Entretanto, apesar dessa riqueza, algumas não conseguem atingir a maior parte das pessoas de sua jurisdição, em vista da grande população ou extensão territorial. Ainda lhes falta ampliar a ação evangelizadora fortalecendo as pequenas comunidades que, juntas, formam a única comunidade paroquial (CNBB Doc.100, n.30, 2014).

Os diagnósticos da paróquia apresentam o clericalismo como uma das suas mais fortes características. É importante entender como chegamos a esse quadro, compreendendo que o

modelo paroquial criou uma estrutura que evidenciou a figura do padre em detrimento à do bispo. A ascensão da figura do padre se deu pelo desafio de levar a Igreja à zona rural e ali estabelecer uma presença, que já existia na cidade: “o modelo organizativo urbano, uma cidade, um bispo, uma eucaristia não dava mais conta da nova realidade. Era preciso encontrar uma estrutura eclesial própria para zona rural” (ALMEIDA, p. 42, 2009).

Nesta interface, com as reformas Carolíngia e a Contrarreforma, a relevância do padre ganha um ordenamento jurídico. Assim, o padre passa a ser um ministro destacado dentro da Igreja. Essa realidade perdura até os dias de hoje, apesar dos esforços do Concílio Vaticano II em promover a participação dos leigos e a ministerialidade da Igreja. A eclesiologia conciliar e reflexões teológicas posteriores propuseram um avanço significativo na descentralização ministerial, contudo, especialmente pelo novo Código de Direito Canônico, na prática, o governo eclesial continua muito centrado na paróquia e no padre. Assim, o ordenamento jurídico da Igreja garante o padre como um ator eclesial que concentra muito poder.

Em nosso continente, especialmente no Brasil, a realidade ampla das paróquias e os campos de atuação em que a Igreja está envolvida tornam a tarefa dos padres sobrecarregada, em sua maioria:

É imenso o campo onde se desenrola a ação dos sacerdotes. Convém, portanto, “que estes ponham no centro da sua atividade o que é essencial para o ministério: deixar-se configurar a Cristo, Cabeça e Pastor, fonte de caridade pastoral, oferecendo-se eles próprios, todos os dias, com Cristo na Eucaristia, para ajudar os fiéis a viver o encontro pessoal e comunitário com Jesus Cristo vivo” (ECCLESIA IN AMERICA, n.1, 1999).

O modelo paroquial brasileiro, pela população e a abrangência do território, faz com que o padre concentre muitas funções. Essa situação reduz as possibilidades pastorais das paróquias, restringindo-se à sacramentalização e a uma pastoral de conservação. Uma pastoral mais capilar assumida pelos leigos é indicada como o caminho para superação da centralidade do padre, “o laicato precisa assumir maior espaço de decisão na construção da comunidade. Somente assim se evitará que, ao trocar o pároco, as diretrizes da comunidade sejam mudadas completamente” (CNBB, n. 32, 2014).

A conversão pastoral almeja uma comunidade toda ministerial, onde todos os batizados assumam o protagonismo da missão da Igreja:

A missão do pároco para a renovação paroquial requer uma vivência mais comunitária do ministério, garantindo a continuidade da ação evangelizadora, especialmente quando o padre é substituído evitando personalismos e isolamento em relação a diocese. (CNBB Doc.100, n. 201, 2014).

Sem dúvidas, o ordenamento jurídico da Igreja favorece a centralização da paróquia e do padre. Essa condição é a causa de muitas paróquias fechadas numa pastoral de conservação e de padres centralizadores, e, por conseguinte, da “inadequação da estrutura tradicional em muitas paróquias para proporcionar uma vivência comunitária” (MEDELLIN, 15,4). Muitas vezes os batizados que permanecem nas paróquias sustentam uma relação linear, pelo princípio hierárquico, em que o clero governa e os leigos obedecem e colaboram. A CNBB adverte quanto a esses cenários citando o Papa Francisco na JMJ 2013:

O pároco clericaliza, o leigo lhe pede, por favor, que o clericalize, porque no fundo, lhe resulta mais cômodo. O fenômeno do clericalismo explica, em grande parte, a falta de maturidade e de liberdade cristã em parte do laicato da América Latina. (CNBB Doc.100, n. 213, 2014).

É importante ressaltar que o magistério recente, especialmente as experiências eclesiais que procuram assumir a eclesiologia do Concílio Vaticano II, tem gerado belas respostas aos desafios dos tempos atuais, mostrando ser possível superar a centralidade da paróquia e do padre. Contudo, entre as definições teológicas conciliares e algumas práticas nas paróquias existe uma larga distância. O modelo clerical “prejudica aquilo que pretendemos por Igreja de comunhão, que possibilitou o Concílio Vaticano II, redescobrir a dimensão horizontal, igualitária, comunitária e respeitosa do protagonismo dos membros” (KUZMA, p. 27, 2009).

2 A EVOLUÇÃO DA CATEGORIA SINODALIDADE

Por ocasião dos cinquenta anos da instituição do Sínodo dos bispos, pelo Papa São Paulo VI, o Papa Francisco definiu a sinodalidade assim: a sinodalidade, como dimensão constitutiva da Igreja, oferece-nos o quadro interpretativo mais apropriado para compreender o próprio ministério hierárquico. Se compreendermos que, como diz São João Crisóstomo, “Igreja e Sínodo são sinônimos”, – pois a Igreja nada mais é do que este ‘caminhar juntos’ do Rebanho de Deus pelas sendas da história ao encontro de Cristo Senhor –, entenderemos também que dentro dela ninguém pode ser “elevado” acima dos outros (FRANCISCO, 2015, n.p).

Nas palavras de Francisco, a sinodalidade é própria da identidade da Igreja, muito mais que uma estrutura de governança, e sim uma expressão eclesial da comunhão. De maneira concreta a sinodalidade se expressou num importante “órgão de governo pastoral da Igreja” nascido do Concílio Ecumênico Vaticano II, o Sínodo dos bispos. Também em outros níveis da Igreja foram desenvolvidos sínodos diocesanos e nacionais, bem como, as Assembleias e as Conferências dos Episcopados, que atuam em estilo sinodal. Ademais, notadamente, o impulso de Francisco em seu pontificado tem provocado o aprofundamento da sinodalidade, especialmente pela convocação de um Sínodo sobre esse tema, que toda a Igreja está convocada a participar: “*Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão*” (SÍNODO DOS BISPOS, n 1, 2021).

Em 2018, a Comissão Teológica Internacional (CTI) publicou um estudo intitulado: A Sinodalidade na vida e na missão da Igreja. Esse estudo é um impulso para o aprofundamento dessa categoria que renasce com o Concílio Vaticano II, mas que segundo a CTI “muitos são os passos que faltam ser dados na direção traçada pelo Concílio (CTI, n. 8, 2018). Assim, a sinodalidade não aparece em substituição às imagens da Igreja como Sacramento e Povo de Deus na “*Lumen Gentium*”, mas como uma ferramenta para concretizá-las.

Além dos documentos do Magistério e as reflexões de teólogos acerca da sinodalidade, vários eventos eclesiais e organismos colaboraram no desenvolvimento do conceito da sinodalidade. Desde o início de seu pontificado Francisco constituiu um conselho de cardeais para auxiliar no projeto de reforma da Cúria Romana. Também os Sínodos dos bispos, celebrados nesse período, foram ampliados pela participação de peritos, convidados, especialmente mulheres, de modo que o Sínodo da Amazônia, por exemplo, destacou-se por essa ampla participação de delegados, e não somente de bispos.

A sinodalidade desponta como uma categoria teológico-pastoral em desenvolvimento, sendo esse processo trilhado em dois sentidos. No primeiro de fundamento bíblico e da Tradição eclesial, para demonstrar que nas fontes do cristianismo o estilo sinodal foi constitutivo. No segundo, o desenvolvimento da sinodalidade, como sugere a CTI, implementando estilo, eventos e organismos sinodais, como indica Papa Francisco: “O caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio” (FRANCISCO, 2015, n.p).

As iniciativas de Francisco em diversas áreas, como que semeiam a sinodalidade na ampla seara da Igreja. Exemplo disso podemos citar: *Scholas Occurrentes*², Economia de Francisco³, *Piattaforma Laudato Si*⁴ e o Pacto Educativo Global. Para além do âmbito eclesial, o Papa Francisco tem criado caminhos de diálogo e promovendo a fraternidade de forma sistemática como apresenta em sua última Encíclica *Fratelli Tutti*, 2020.

2 **Scholas Occurrentes:** É uma organização de direito pontifício, que nasceu em Buenos Aires por iniciativa do então Arcebispo Jorge Bergoglio, hoje Papa Francisco. É uma rede internacional que une estudantes de todo o mundo ao redor de um programa educativo baseado na arte, no desporto e na tecnologia. O objetivo é promover a integração social e a cultura do encontro e da inclusão nas escolas.

3 **Economia de Francisco:** Com o intuito de iniciar um processo de mudança global para que a economia do presente e do futuro seja mais justa, fraterna, inclusiva e sustentável, o Vaticano promove o evento “Economia de Francisco” (The Economy of Francis). O encontro reuniu jovens economistas e empresários de vários lugares do mundo. Devido à pandemia da Covid-19, a atividade internacional que teria sido presencial em Assis, na Itália, foi reagendada e adaptada para a modalidade online. Em 2022 houve um encontro presencial em Assis.

4 **Plataforma Laudato Si:** Plataforma criada pelo Dicastério para a Promoção do Desenvolvimento Humano Integral, é um espaço no qual instituições, comunidades e famílias podem aprender e crescer juntas, enquanto caminhamos em direção à sustentabilidade plena, no espírito holístico da ecologia integral. Nós calorosamente convidamos você a se juntar a esta comunidade. Sua “cultura, experiência, envolvimento e talentos” únicos são necessários em nossa jornada em direção a um amor maior por nosso Criador, um pelo outro e pelo lar que compartilhamos. (LS 14).

3 A CONVERSÃO PASTORAL DA PARÓQUIA

Já o documento de Aparecida tinha apontado para a necessidade de uma renovação da paróquia, quando afirmou:

A renovação da paróquia no início do terceiro milênio exige a reformulação de suas estruturas, para que seja uma rede de comunidades e grupos, capazes de articular conseguindo que seus membros se sintam realmente discípulos missionários [...]. (Dap, n.172).

Muitos estudos apontam a paróquia como estrutura moldada à realidade rural, que já não alcança todas as demandas da cidade, por se tratar de uma cultura urbana. Nesse sentido, o Papa Francisco critica a autorreferencialidade, que na paróquia parece estabelecer um círculo vicioso, consumindo todas as forças numa “pastoral de conservação”, onde toda a força vital dos membros é gasta na manutenção de “estruturas obsoletas”. Por essa razão, Aparecida, ao convocar a Igreja do continente a um processo de conversão pastoral e renovação missionária, indica que esse é um compromisso de todos: “Nenhuma comunidade deve isentar-se de entrar decididamente, com todas as forças, nos processos constantes de renovação missionária e de abandonar as ultrapassadas estruturas que já não favorecem a transmissão da fé” (Dap, n. 365).

Com efeito, ao apontar a sinodalidade como um imperativo para a Igreja no terceiro milênio, não estamos pensando num novo organograma da hierarquia, nem num sistema democrático nos moldes eleitorais. A sinodalidade, antes de tudo, é uma abertura para caminhar juntos, é uma expressão da comunhão, que pode gerar novas estruturas eclesiais, mas não se resume a isso. Assim, indicamos alguns tópicos que podem já, pelo Magistério e teologia existentes, serem implementados, não com a pretensão de, por si só, realizar o ideal da sinodalidade, mas ajudar a desencadear processos que favoreçam esse caminho de conversão e comunhão eclesial.

3.1 PÁROCO, CLERICALISMO E AUTORREFERENCIALIDADE

O pároco como pastor legítimo da paróquia carrega sobre si uma grande responsabilidade no governo. Porém, à medida que as exigências da evangelização crescem, mais pesada se torna essa tarefa. Uma consequência desse poder concentrado na figura do pároco é a anomalia eclesial denominada clericalismo, que o Papa Francisco expressa não ser somente dos clérigos, mas ser “um comportamento que diz respeito a todos nós: o clericalismo é uma perversão da Igreja” (FRANCISCO, 2018, n.p).

O modelo paroquial que delega à figura do pároco todo o poder decisório, demonstra que a pastoral nas paróquias vem sofrendo um processo de atrofia, fazendo com que as ações eclesiais tenham cada vez menos incidência na vida das pessoas. O pároco é um homem sobrecarregado, a paróquia depende dele para todas as decisões, logo, todo o processo é debilitado. Soma-se a esse modelo de organização as considerações sobre o perfil dos padres de

cada época, haja vista que, não faz muito tempo que existiam documentos e textos dos bispos e da Comissão Nacional de Presbíteros (CNP) preocupados com a entrega dos padres ao trabalho, que negligenciavam momentos de descanso, cuidado pessoal e, até mesmo, se descuidavam da própria saúde. No momento atual, embora faltem documentos mais objetivos sobre o tema, a realidade do clero jovem parece ser outra⁵.

Por seu ordenamento canônico, a paróquia favorece o clericalismo, que podemos definir como essa concentração deturpada do poder sobre os clérigos. As consequências são danosas para a vida eclesial, visto que, humanamente, o pároco é exigido tanto, ao ponto que concentra tarefas impossíveis para uma única pessoa. Destarte, comunitariamente, a centralização da pastoral dos párocos gera uma perda do compromisso nos membros da paróquia, como apontou o Papa Francisco (EG, n. 102), afirmando que eles não foram formados para assumir responsabilidades importantes, e quando há a oportunidade, não encontram espaço nas suas igrejas particulares para expressarem e agirem como tais, devido a um excessivo clericalismo que os mantém à margem das escolhas.

A concentração da responsabilidade paroquial sobre o pároco e a perda do compromisso comunitário pelos batizados, fazem com que a ação pastoral esteja sempre deficitária. Nesse contexto, é impossível pensar em iniciativas, criativas saídas, quando mal se consegue cumprir o que já é existente. Esse quadro gera o que Aparecida descreveu como um ciclo vicioso de “pastoral de mera conservação” (DAp, n. 370). Isso gera um processo de involução, no qual a comunidade se desfaz, já que o princípio comunitário é caminhar juntos.

Podemos ilustrar esse quadro com a citação do XIII Plano de Evangelização da Diocese de Coxim – MS, que escutou mais de mil membros das comunidades. O texto revela as aspirações sonhadas para aquela igreja particular:

O Bispo seja unido com os Padres; faça mais Visitas Pastorais. Os Padres sejam acolhedores, compassivos, presentes nas pastorais, movimentos e setores, façam visitas aos doentes e idosos, visitem os pobres (e não só os ricos). Sejam menos administradores e mais pastores. As Irmãs sejam presentes nas comunidades e nas famílias; se comuniquem com os mais afastados e necessitados, sejam solidárias e meigas. Todos desejam a presença das Irmãs na própria paróquia. Os LEIGOS pedem mais formação; exigem mais coerência e união. Um pedido especial foi que os Padres fiquem nas paróquias um bom tempo, para dar continuidade às atividades (DIOCESE DE COXIM XIII PLANO DIOCESANO DE EVANGELIZAÇÃO, p. 42, 2015).

5 Nos últimos anos no Brasil foram publicados vários trabalhos sobre a realidade do clero, podemos destacar a pesquisa coordenada pelo Pe. Agenor Brighenti: O novo rosto do clero: Perfil dos padres novos no Brasil, Vozes, 2021; Coração Sacerdotal, Dom João Bosco Óliver de Faria, Paulus 2022; A Dimensão Comunitária do Ministério Presbiteral. Reflexões a Partir do Decreto *Presbyterorum Ordinis*, Sandro Ferreira, Paulus 2022; Presbíteros Sinodais, Jésus Benedito dos Santos, Santuário 2022; Presbíteros: Comunhão e Missão, Edições CNBB 2021.

Por fim, o clericalismo que impõe a pastoral de mera conservação suprime a dimensão missionária, de modo que todo o esforço se volta às estruturas materiais da paróquia. Então, a paróquia torna-se sinônimo de seus templos, salas, salões e equipamentos, normalmente grandes e onerosos, e, sobretudo, o empenho maior já não é depositado sobre a evangelização e a pastoral, mas na administração e na captação de recursos. Outrossim, como numa atitude de autopreservação, a paróquia se fecha em si mesma, à semelhança do clericalismo que se fecha na figura do pároco e do autorreferencialismo em que a comunidade se fecha em si mesma:

“Ninguém constrói o futuro isolando-se, nem contando apenas com as próprias forças, mas reconhecendo-se na verdade de uma comunhão que sempre se abre ao encontro, ao diálogo, à escuta, à ajuda mútua e nos preserva da doença da autorreferencialidade” (FRANCISCO, n. 3, 2014).

3.2 COMUNIDADES ECLESIAIS MISSIONÁRIAS E IGREJA PARTICULAR

Como no retrato dos Atos, em que os cristãos “eram perseverantes no ensinamento dos apóstolos, na comunhão fraterna, na fração do pão e nas orações [...]” (cf. At 2,42), a comunidade é a expressão mais genuína dos cristãos. As paróquias surgiram posteriormente, mas, embora tenham se tornado a estrutura eclesial mais próxima dos batizados, não deveriam anular ou serem tratadas como sinônimo de comunidade. A paróquia não é uma comunidade, ela é uma estrutura eclesial, que deveria articular as várias comunidades existentes em sua extensão.

A eclesiologia do Vaticano II, que recuperou a categoria da igreja particular, provocou uma reflexão sobre as comunidades. Em nosso continente, por exemplo, esse movimento impulsionou o desenvolvimento das CEBs (comunidades eclesiais de base), que já haviam iniciado antes do Concílio. Não obstante, a Conferência de Medellín como recepção criativa do Concílio caracterizou a comunidade como: “local ou ambiental, que corresponda à realidade de um grupo homogêneo e que tenha uma dimensão tal que permita a convivência pessoal e fraterna entre seus membros” (MD n.15). Nesse sentido, a comunidade tem tamanho humano, cria vínculos e exige condições de pertencimento.

Em Puebla (1979) a consciência das CEBs estava bem consolidada na caminhada das dioceses do continente, por isso, após o n. 641 explicar os três substantivos, o documento define que:

As comunidades eclesiais de base são expressão de amor preferencial da Igreja pelo povo simples; nelas se expressa, valoriza e purifica sua religiosidade e lhe oferece possibilidade concreta de participação na tarefa eclesial e no compromisso de transformar o mundo. (PUEBLA, n. 643).

A caminhada das CEBs desencadeou muitos processos pastorais, marcados pelo protagonismo dos leigos, com ações eclesiais de muito impacto social na perspectiva da promoção humana.

Nos anos de 1990 foi promovida, em nome de uma nova evangelização, principalmente pela suspeita sobre a Teologia da Libertação – base teológica das CEBs – um enfraquecimento das CEBs. Promoveu-se uma “paroquialismo”, privilegiando os novos movimentos como, por exemplo, a Renovação Carismática Católica, que fortaleceu a ideia de autoridade da figura do pároco. Santo Domingo, Conferência do Episcopado, paradigmática, nesse sentido, equiparou esses novos movimentos às comunidades quando apresentou a seguinte imagem da paróquia: “A paróquia é comunidade de comunidades e movimentos” (SD, n.58).

O enrijecimento da autoridade do pároco, a concentração da vida eclesial na paróquia, especialmente na matriz, e a promoção dos movimentos enfraqueceram a caminhada das comunidades eclesiais. Hoje, as paróquias se encontram debilitadas, como sinalizamos acima, implicando cada vez menos pessoas em processos comunitários, de modo que, os números dos últimos censos e as projeções estáticas demonstram uma queda vertiginosa do número de católicos. Tudo indica que a busca em concentrar e fortalecer a estrutura paroquial, anulando as comunidades de base, debilitou muito as paróquias, ao invés de fortalecê-las como se esperava.

O Documento de Aparecida (2007) parece ter sido uma luz que se acendeu como um alerta para a Igreja, conforme sintetizou o padre Libanio, numa entrevista sobre a Conferência: “Uma das novidades do texto é a importância que atribui às comunidades e vê nelas o futuro da revitalização da Igreja. Trata-se de um tema que atravessa todo o Documento” (IHU, 2008). O encontro pessoal com Jesus Cristo é que leva ao nascimento do discípulo-missionário, esse encontro acontece na comunidade e funda a comunidade.

O início do pontificado de Papa Francisco marca um impulso decisivo para toda a Igreja, sendo o caminho apresentado em Aparecida. Consagra esse chamado a exortação *Evangelii gaudium*, na qual, precisamente no nº 24, o Papa aponta os cinco princípios da vida das comunidades dos discípulos missionários: “primeirar”, envolver-se, acompanhar, frutificar e festejar. A comunidade forma e envia o discípulo missionário, que por sua vez, “é o agente transformador da comunidade, é através da comunidade dos discípulos missionários que se promove a conversão pastoral e a urgente reconfiguração da paróquia” (NASCIMENTO, p. 91, 2019).

A Igreja do Brasil, por sua fecunda história com as CEBs e acolhendo os impulsos de Aparecida e do Papa Francisco, produziu diversos estudos e eventos para recuperar o valor da comunidade, na perspectiva de reconfigurar as paróquias. Notadamente o Documento n. 100 e as novas Diretrizes Gerais para Ação Evangelizadora (DGAE) 2019-2023, expressam as novas aspirações para a paróquia em nosso tempo. Como disse o Papa Francisco: “A paróquia não é uma estrutura caduca; precisamente porque possui uma grande plasticidade,

pode assumir formas muito diferentes [...]” (EG 28). E aqui está o desafio que interpela as paróquias no momento.

O Documento n. 100 “Comunidade de comunidades: uma nova paróquia” (CNBB, 2014) apresenta a conversão pastoral da paróquia, em seus seis capítulos, sinalizando o contexto da realidade cultural que interpela a estrutura da paróquia. Com efeito, no segundo capítulo, é interessante notar o apontamento que o Documento faz acerca de como a experiência de Jesus e seus discípulos funda comunidades, identidade genuína do cristianismo. A transição de uma Igreja das casas, perseguida e mártir, para uma Igreja com templos, oficial e em expansão, mostra claramente como surgem as paróquias e como evoluem na história, tema próprio do terceiro capítulo.

No quarto capítulo desse Documento encontramos uma fundamentação teológico-pastoral da paróquia, enquanto, no quinto capítulo temos a sinalização de quem são e como devem atuar os sujeitos da conversão pastoral, que tanto se espera da paróquia. E, finalmente, no sexto capítulo temos proposições pastorais que se esperam a fim de que se possam desencadear o processo de reconfiguração da paróquia em comunidade de comunidades.

Já as novas DGAE 2019-2023, assumem explicitamente o propósito de recuperar o sentido comunitário ao apresentar a categoria da comunidade eclesial missionária. É uma evolução das categorias anteriores, não para excluir ou desconstruir a bagagem eclesial construída até então, mas para incorporar, principalmente a chave missionária, a Igreja em saída. A comunidade é apresentada com a imagem de uma casa, como nas “*Domus Ecclesiae*”, onde as primeiras comunidades cristãs se reuniam. O capítulo primeiro é um convite a aprofundar o olhar dos discípulos em relação ao mundo atual, enquanto o segundo capítulo é um chamado a aprofundar o olhar sobre os próprios discípulos à luz do Mestre Jesus.

A imagem da casa, que é retratada a comunidade, é estruturada sobre quatro pilares – Palavra, Pão, Caridade e Ação Missionária – que remetem a eixos da pastoral, respectivamente: iniciação à vida cristã e animação bíblica da pastoral; liturgia e espiritualidade; serviço à vida plena; estado permanente de missão. Espera-se recuperar o sentido comunitário e promover o processo de conversão pastoral, superando as estruturas obsoletas e a pastoral de mera conservação. Segundo as DGAE 2019-2023, a comunidade eclesial missionária que se estrutura sobre esses pilares vai adquirindo a fisionomia da Igreja de Cristo, caracterizada no documento pelas imagens da casa como: lugar do encontro; lugar da ternura; lugar das famílias e lugar de portas sempre abertas.

A recuperação desse sentido da comunidade na vida da Igreja faz com que possamos entender o que propõe Papa Francisco ao lançar o sínodo sobre a sinodalidade para toda a Igreja em todas as suas instâncias: “O Sínodo deve começar desde as pequenas comunidades, das pequenas paróquias. Isso requererá paciência, trabalho, deixar o povo falar. A sabedoria do Povo de Deus” (FRANCISCO, 2021, n.p). Há na comunidade eclesial esse caráter sacramental, a força do Espírito inspira respostas criativas aos desafios atuais, é preciso abrir-se à escuta do Senhor que fala nas comunidades e através delas.

CONCLUSÕES

Vivemos um momento de escuta e de abertura, que como irmãos e irmãs, queremos responder com fidelidade ao mandato do Senhor de ir por todo mundo anunciando o Evangelho. A Assembleia Eclesial⁶ e o Sínodo sobre a Sinodalidade são espaços privilegiados dessa escuta e desse diálogo. Acreditando que o grande desafio para a implementação de um processo de sinodalidade na Igreja seja conjugar esse estilo de “caminhar juntos” na estrutura paroquial, ousar e aventurar e sugerir alguns tópicos que podem colaborar nesse caminho.

- **Reconhecer a Comunidade Eclesial Missionária** como unidade fundamental da base eclesial, constituindo um estatuto canônico em relação à paróquia.

- **Extinguir ou relativizar a figura do Pároco**, promovendo o Conselho de Pastoral Paroquial como órgão responsável pelo governo da paróquia.

- **Estabelecer o Conselho Pastoral Paroquial (CPP)** como organismo **obrigatório e deliberativo** nas paróquias;

- **Situar o Conselho de Assuntos Econômicos** no organograma paroquial, como subordinado ao Conselho Pastoral Paroquial;

- **Promover a “Diocesaneidade”**: a Diocese é a igreja particular e as paróquias estruturas de serviço. Para isso, deve-se promover a caminhada unitária da diocese, notadamente pela adesão incondicional ao Plano de Pastoral e ao Bispo Diocesano;

Importantes nesse tempo são a escuta e o diálogo. Todos podemos falar, propor e sonhar, mas, na mesma medida devemos estar abertos a escutar, a acolher e a caminhar juntos. Penso que essas atitudes vão, não somente mudar estruturas e programas, mas podem, de fato, permitir que Deus fale através de seu povo. Vivamos esses momentos que Deus nos proporciona, na mesma fé que sugere o Papa Francisco: “um Sínodo não é outra coisa senão explicitar o que diz a ‘*Lumen Gentium*’: a totalidade do Povo de Deus é infalível, porém, deve se explicitar com a fé” (FRANCISCO, 2021, n.p).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Antônio José. *Paróquia, comunidades e pastoral urbana*. São Paulo: Paulinas, 2009.

CNBB. *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia. A conversão pastoral da paróquia*. Brasília: Edições CNBB, 2014.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. Brasília: Edições CNBB, 2018.

6 A Assembleia Eclesial: Vem sendo denominada um Laboratório de Sinodalidade, foi realizada pelo CELAM em novembro de 2021, depois um caminho de escuta e participação, que culminou no encontro continental que aconteceu no México com delegados presentes e milhares de participantes de forma remota. No último dia 31 de outubro foi apresentado o texto: Para uma Igreja Sinodal em saída às periferias – Reflexões e Propostas pastorais da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. O CELAM segue o processo de apropriação das propostas da Assembleia Eclesial como um laboratório no caminho sinodal da Igreja.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documento de Aparecida*. Texto conclusivo da V Conferência do episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: Paulus, 2007.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM*. Rio de Janeiro, Medellín, Puebla, Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2005.

FRANCISCO, Papa. “Evangelii Gaudium”. *Acta Apostolicae Sedis*, vol.105, nº12 (2013).

FRANCISCO, Papa. Comemoração do cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos. Em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html> acesso 20 de junho de 2022.

FRANCISCO, Papa. Encontro com os jovens italianos em vista do Sínodo, Circo Máximo. Em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/august/documents/papa-francesco_20180811_giovani-italiani.html> acesso 20 de junho de 2022.

FRANCISCO, Papa. Carta Apostólica às pessoas consagradas para proclamação do ano da vida consagrada. Em < https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_letters/documents/papa-francesco_lettera-ap_20141121_lettera-consacрати.html> acesso 20 de junho de 2022.

JOÃO PAULO II, Papa. “Exortação Apostólica Pós-sinodal Ecclesia in America, 5”. *Acta Apostolicae Sedis* vol. 91, nº1 (1999), 737.

LIBÂNIO, João Batista. IHU. “Aparecida significou quase uma surpresa”. Em: < <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1038-joao-batista-libanio-3>> acesso 20 de junho de 2022.

INSTITUTO SUPERIOR DE PASTORAL. *A vueltas con la parroquia: balance y perspectivas*. Navarra: Verbo Divino, 2008.

KUZMA, Cesar. *Leigos e Leigas, força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009.

NASCIMENTO, Fabio Antunes do. *Paróquias sem párocos, é possível?* Em: < <https://amerindiaenlared.org/contenido/11717/paroquias-sem-parocos-e-possivel/>> acesso em 20 de junho de 2022.

PAULO VI, Papa. CARTA APOSTÓLICA - APOSTOLICA SOLLICITUDO: ISTITUZIONE DEL SINODO DEI VESCOVI PER LA CHIESA UNIVERSALE. Em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19650915_apostolica-sollicitudo.html> acesso em 20 de junho de 2022.